

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 014/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor o GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA OAB/BA, os advogados Maurício Silva Leahy, OAB/BA nº.13.907, como Coordenador e os advogados Humberto Graziano Valverde, OAB/BA nº.13.908, Raquel Carneiro Santos Pedreira Franco, OAB/BA nº. 17.480, Rodrigo Magalhães Fonseca, OAB/BA nº. 17.519 e Tamíride Monteiro Leite, OAB/BA nº. 25.071, como membros.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de Janeiro de 2019.

> Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA